



Autor: Martinho de Haro
Mosaico na Federação das Indústrias de SC. FIESC - Santa Catarina



INSTITUTO
**CONHECIMENTO
LIBERTA**

A Saúde como Direito Fundamental do Trabalhador

Profissional



04 aulas



Cláudio Brandão



CONHEÇA SEU PROFESSOR

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa. Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, do Instituto Baiano de Direito do Trabalho e do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro Correspondente da Academia Paulista de Letras Jurídicas. Investigador Integrado do Ratio Legis - Centro de Investigação e Desenvolvimento em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa [Projeto: Cultura de Paz e Democracia]

SOBRE O CURSO

Apresentação do Curso

A saúde como direito fundamental do trabalhador. O objetivo é analisar o direito fundamental à saúde assegurado na Constituição da República ao trabalhador e os seus principais aspectos; compreender as múltiplas dimensões da saúde e a sua relação com o trabalho; a organização da atividade produtiva enquanto fator de adoecimento; o adoecimento mental no trabalho, o assédio moral, os danos que podem ser causados à saúde e as formas de reparação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



Confira o que você irá aprender em cada aula no curso.

Aula 01 – Os múltiplos enfoques da saúde e a sua relação com o trabalho

A proteção jurídica à saúde;
Trabalho e saúde.

Aula 02 – Meio ambiente do trabalho

Compreensão, abrangência, tratados internacionais e normas brasileiras.

Aula 03 – O adoecimento mental no trabalho

O assédio moral individual e organizacional, vertical, horizontal e misto;

Elementos caracterizadores;

Evolução da compreensão como enfermidade decorrente do trabalho;

A nova concepção oriunda da Convenção nº 190 e Recomendação nº 206 da OIT.

Aula 04 – Prova e efeitos provocados

Os danos provocados à saúde e as formas de reparação.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, André Luiz Souza. **Assédio moral: o direito à indenização pelos maus-tratos e humilhações sofridos no ambiente do trabalho**. 2. ed. São Paulo: LTR, 2007.

ASSEDIO MORAL NO TRABALHO: chega de humilhação. Site especializado. <http://assediomoral.org.br/>

FREITAS, Maria Ester; HELOANI, Roberto; BARRETO, Margarida. **Assédio moral no trabalho**. São Paulo: Cengage, 2008.

HELOANI, Roberto; BARRETO, Margarida. **Assédio Moral - Gestão por Humilhação**. Paraná: Juruá, 2018.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Assédio moral: a violência perversa no cotidiano**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul. **A dor invisível – assédio moral no trabalho**. Documentário. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ZKGzTljGgM>.

Tribunal Superior do Trabalho. **Cartilha de prevenção ao assédio moral**. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/documents/10157/55951/Cartilha+ass%C3%A9dio+moral/573490e3-a2dd-a598-d2a7-6d492e4b2457>.

Universidade Federal de Santa Catarina. **Assédio Moral no Trabalho**. Disponível em: http://www.assediomoral.ufsc.br/?page_id=445

